



Portaria nº 598/2018

**COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA
FINS DE REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO
PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS.**

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em vista da necessidade de alienar bens móveis considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos, para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos do patrimônio público do Município Governador Celso Ramos – SC, NA MODALIDADE DE LEILÃO E EM CONFORMIDADE COM A Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas da frota municipal, sucatas de materiais e equipamentos de informática, cadeiras e mesas, pertencentes ao patrimônio do Município de Governador Celso Ramos – SC, destinados a leilão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
<i>Alcides Pereira</i>	<i>Presidente</i>
<i>Hugo Alves Filho</i>	<i>Membro</i>
<i>Natanael Dalmonir dos Santos</i>	<i>Membro</i>

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 16 de agosto de 2018

JULIANO DUARTE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 16/08/18 Supra
Secretaria da administração